

COMUNICADO Nº 020/2024-JUR/FENAPEF

Jurídico da FENAPEF apresenta, informações e esclarecimentos, acerca da ação judicial da "proporcionalidade" (91.0027877-7 / 93.02.19433-7/REsp 1.219.948 STJ)

Senhores Presidentes,

A Federação Nacional dos Policiais Federais, através de sua Diretoria Jurídica, vem informar acerca da **Ação da Proporcionalidade.** Após o pedido de vista regimental do Ministro Relator Herman Benjamin, o julgamento foi retomado na data de ontem (15/08). O Ministro Relator ratificou seu voto anterior, negando os efeitos dos embargos no mérito, e um **novo pedido de vista regimental foi feito pelo Ministro Teodoro Silva Santos.**

Ressaltamos que os advogados patronos da ação esperam que o processo retorne à pauta dentro de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, conforme prazo regimental disposto no artigo 940 do CPC.

Por fim, ressaltamos que a FENAPEF continuará trabalhando em conjunto com os advogados patronos da ação, para alcançar o devido e merecido êxito nesta demanda.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2024.

FLÁVIÓ WERNECK MENEGUELLI

Diretor Jurídico



